



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PORTARIA Nº 476/2025.

RETORNO DE SERVIDORA.

PAULO RICARDO CATTANEO – Prefeito Municipal de Soledade, RS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 4.031/2019, autoriza o RETORNO da servidora municipal **TATIELE APARECIDA ALVES SCHAFFER**, mat. 4071-1, Oficial Administrativo, que se encontrava cedida ao Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, Comarca de Soledade, conforme Convênio firmado entre o Município de Soledade e o Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, desde 01 de junho de 2020, a exercer suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Administração e Controladoria, à contar de 02 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, em 11 de fevereiro de 2025.

PAULO RICARDO CATTANEO
Prefeito Municipal de Soledade

Registre-se e publique-se

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER
Diretora Geral da Secretaria Municipal da Administração e Planejamento